



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Relatório Anual da Dívida Pública e do Programa de Ajuste Fiscal 2012



Vitória/ES, 2013



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E DAS METAS FISCAIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dinéia Silva Barroso

GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E DAS METAS FISCAIS

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Angela Celina Hott Gomes

SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS METAS FISCAIS

Julio Cesar Moraes Arana

EQUIPE TÉCNICA

Alexandre Viana Gebara – Consultor do Tesouro Estadual

Eliziane Bortolotti Lorenzon – Consultora do Tesouro Estadual

Haroldo Alvarenga – Consultor do Tesouro Estadual

Roberto Paula de Freitas Campos – Consultor do Tesouro Estadual

Roger Pereira Ferreira – Consultor do Tesouro Estadual

Rosangela Maria Vedoato – Técnica Administrativa

Rudisom Rodrigues de Paula – Consultor do Tesouro Estadual

Informações:

Tesouro Estadual/ES

Subgerência da Dívida Pública – SUDIP

Tel: (27) 3636-3986

Subgerência de Acompanhamento e Controle das Metas Fiscais

Tel: (27) 3636-3989

Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais – GECEM

Tel: (27) 3636-3912

Secretaria da Fazenda do Espírito Santo

Av. Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Aureliano Hoffman – 4º andar

CEP 29010-002

Vitória/ES

Home Page: <http://www.sefaz.es.gov.br>

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

É com notoriedade que a Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo apresenta o 2º Relatório Anual da Dívida Pública e do Programa de Ajuste Fiscal, relativo ao ano de 2012. A continuidade institucional desse projeto consagra o contínuo processo de evolução da gestão da dívida pública estadual, refletindo, em especial, o compromisso e a responsabilidade da atual administração fiscal com as eficientes práticas de gerenciamento financeiro público.

O Relatório apresenta uma análise detalhada de todos os aspectos relativos ao tema: situação atual da dívida pública do Estado e resultados alcançados em 2012; indicadores de prazo, risco e avaliação de propostas; Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado; e resultados das ações de gestão e avanços institucionais.

Destarte, há de se destacar que em 2012, mesmo o Estado percorrendo um ciclo econômico singular no que diz respeito à amplitude dos investimentos públicos em curso, o endividamento estadual se manteve controlado e em um patamar reduzido em relação à capacidade de geração de receita pública. Além disso, com o robusto monitoramento em busca de alternativas mais eficientes para a gestão dos contratos financeiros da dívida estadual, diversos estudos econômicos e auditorias contábeis do Tesouro Estadual reverteram-se em ações eficazes de economicidade para o Estado, que resultaram em economia significativa aos cofres públicos.

Igualmente, o relatório apresenta os resultados do Programa de Ajuste Fiscal do Estado junto à União, que, em essência, se traduz em eficiente macro-instrumento de avaliação de equilíbrio fiscal. Nessa perspectiva, no ano de 2012, todas as metas foram alcançadas, e em especial, a meta síntese do programa, o resultado primário, onde se logrou alcançar um superávit primário muito superior à meta estabelecida junto à União, o que dimensiona a sustentabilidade e a prudência na gestão fiscal do governo estadual.

A publicação desse anuário mostra-se de extrema importância, pois, por um lado, proporciona à administração estudos de evolução, de previsão e de alternativas de gestão da dívida, com a finalidade de sustentação do investimento público, pilar estratégico da gestão estadual. Por outro, essa ferramenta convida a sociedade a participar do debate sobre a temática financeira do Espírito Santo, proporcionando o exercício consciente e responsável de cidadania.

Com efeito, esse relatório se traduz não só como uma ferramenta de estruturação institucional de gestão fiscal, mas também cumpre o papel de instrumento de propagação e de divulgação da qualidade da gestão fiscal, com reflexos na sustentação e no crescimento do nível de investimento do Estado.

Maurício César Duque

ÍNDICE GERAL

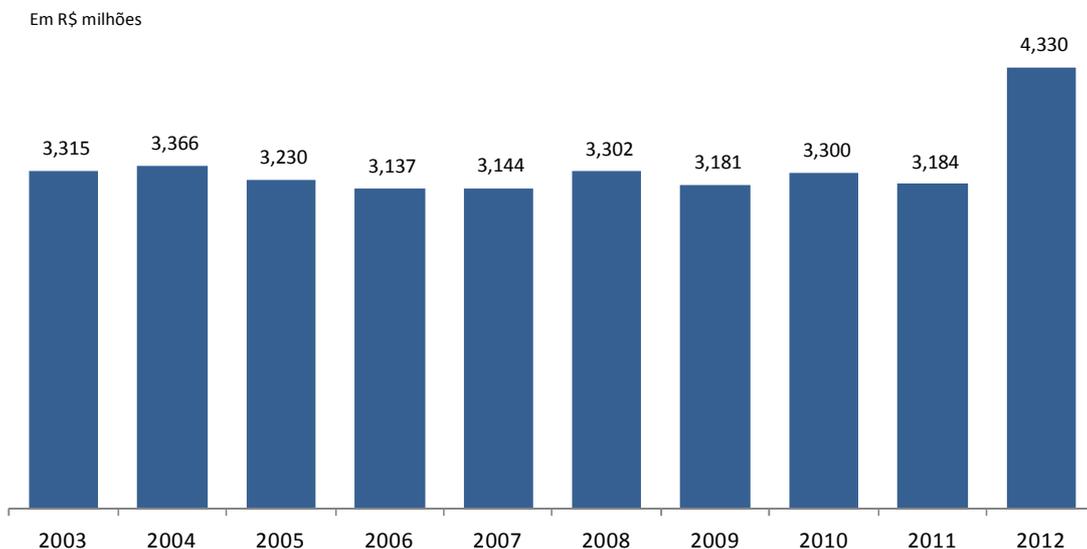
Conteúdo

1.	DA DÍVIDA CONSOLIDADA.....	5
1.1	Evolução dos indicadores da Dívida Pública Estadual.....	6
1.1.1	Composição e Estrutura da DPE.....	6
1.1.2	Serviço da Dívida	10
1.2	Operação de crédito	12
1.2.1	Novas operações	12
1.2.2	Limites	14
1.3	Análise de risco	16
1.3.1	Composição e particularidades	20
2.	O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL (PAF) 2012-2014.....	22
2.1	A Renegociação da Dívida Estadual sob o amparo da Lei nº 9496/97	22
2.2	Previsão legal do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.....	23
2.3	Resultados das avaliações do PAF	24
2.4	Execução das Metas e compromissos do Programa	26
3.	AVANÇOS INSTITUCIONAIS.....	29
3.1	Resultados alcançados	29
3.2	Desenvolvimento da equipe técnica	31
	Anexo I – Análise específica do comportamento dos indexadores relativos à Dívida Estadual .	34

1. DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Pública Consolidada¹ é definida como o montante total das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. No gráfico 1.1, demonstram-se os dados relativos à dívida do Espírito Santo de 2003 a 2012.

GRÁFICO 1.1
SALDO DEVEDOR – 2003/2012



FONTES: GECEM/SEFAZ
Posição em 31 de dezembro de cada exercício
* exceto Precatórios

A Dívida Estadual, que é composta, principalmente, por operações de crédito², compromissos financeiros assumidos sob a forma de financiamento para viabilizar investimentos, e por renegociações de dívidas mais antigas, comportou modificações importantes no ano de 2012.

A Dívida Contratual do Estado fez, em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$ 4,3 bilhões, apresentando, em relação aos valores de 2011, um aumento de 36%. Essa variação se deu em virtude, principalmente, de novos investimentos custeados por operações de crédito contratadas pelo Governo Estadual, além de um novo

¹ Segundo o inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000

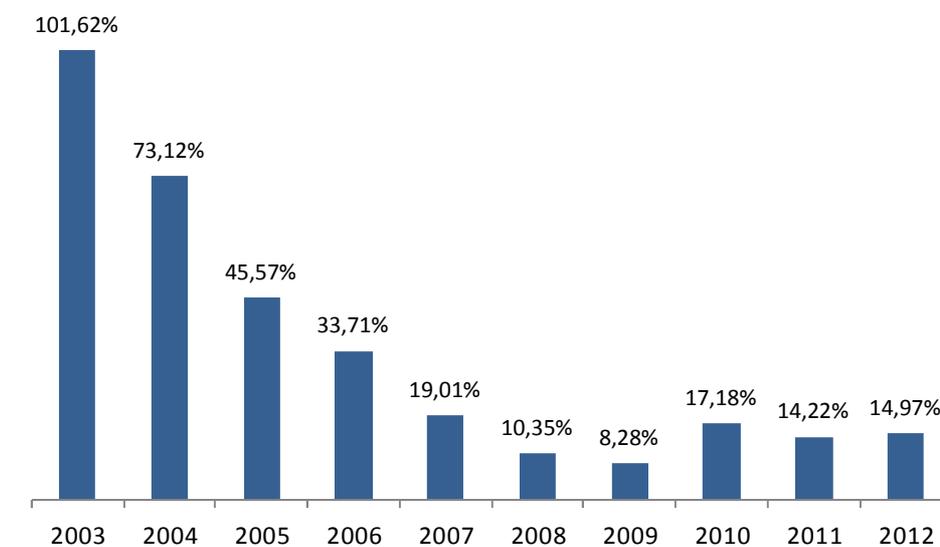
² Conceituada no artigo 29, inciso III da LRF: “compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros”.

parcelamento de débitos referente à dispensa do pagamento do Pasep entre os anos de 2007 e 2011, baseada em liminar judicial, que foi efetivado no exercício de 2012.

Entretanto, o Estado apresentou um nível de endividamento reduzido em relação ao limite imposto pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, parâmetro que estabelece uma relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de 200%. Ao final de 2012, a relação DCL/RCL estadual correspondeu a 14,97%, atendendo, assim, com folga o limite ora em análise.

No gráfico a seguir verifica-se o histórico da relação DCL/RCL entre os anos de 2003 e 2012. Constata-se que no ano de 2003 o Estado apresentava uma relação de 101,62% e que, desde então, ocorreu uma nítida evolução no controle do endividamento, ratificado no prudente e reduzido patamar no final do ano de 2012.

GRÁFICO 1.2
RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



FONTE: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL/SEFAZ

1.1 Evolução dos indicadores da Dívida Pública Estadual

1.1.1 Composição e Estrutura da DPE

A tabela a seguir demonstra a composição da dívida fundada estadual, agrupada por credor, ao final de 2011 e 2012, bem como a variação percentual entre esses anos.

TABELA 1.1

DÍVIDA CONTRATUAL – 2011-2012

Em R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2011	%	2012	%	Variação 2011/2012
União Total	2.107.792	66	2.606.821	60%	24%
LEI 9496/97	1.141.929	36	1.174.175	27%	3%
REFINANCIAMENTO GEES	535.360	17	548.133	13%	2%
PROES	606.570	19	626.041	14%	3%
COHAB	711.502	22	735.514	17%	3%
Outras União**	254.360	8	697.132	16%	174%
FUND. BANESTES DE SEG. SOCIAL	234.654	7	222.157	5%	-5%
Caixa Econômica Federal	15.602	1	173.499	4%	1012%
BNDES	485.717	15	953.321	22%	96%
BIRD	187.569	6	192.796	4%	3%
BID	145.769	5	171.736	4%	18%
Administração Indireta	6.532	0,2%	9.943	0%	52%
TOTAL DÍVIDA INTERNA	2.850.298	90%	3.965.741	92%	39%
TOTAL DÍVIDA EXTERNA	333.338	10%	364.533	8%	9%
TOTAL GERAL *	3.183.636	100	4.330.273	100%	36%

FONTE: GECEM/SEFAZ

Posição em 31 de dezembro de cada exercício

* exceto Precatórios

A Dívida Contratual é desdobrada em interna (contratada com instituições nacionais) e externa (quando a instituição financeira, a agência de fomento ou outra instituição de crédito for de fora do país). Desta forma nota-se que, em 2012, o percentual da dívida interna chegou a 92%, restando apenas um percentual de 8% de dívida externa.

Do total da dívida, a parcela do qual a União é credora direta representou 60% em 2012, efetivando uma queda de seis pontos percentuais em relação a 2011. Se acrescentarmos a este quantitativo os valores referentes à dívida estadual com bancos e agências de fomento federais (BNDES e CEF), o Governo Federal se torna credor de 86%, parcela que representava 82% em 2011.

Cabe ressaltar que as maiores variações no estoque da dívida entre os anos de 2011 e 2012 ocorreram junto às instituições federais, principalmente nos contratos denominados “Outras União”, na “Caixa Econômica Federal” e no “BNDES”. Os mesmos se justificam em virtude, respectivamente, do novo parcelamento de débitos do Pasep e de duas novas operações de crédito assinadas com os credores citados.

O item “Outras União” é integrado pelas dívidas PNAFE, refinanciamentos com base na Lei 8.727/1993 e pelos parcelamentos de INSS e PASEP, no qual este último foi um dos principais responsáveis pelo aumento do estoque da dívida estadual em 2012, pois proporcionou um impacto adicional na ordem de R\$ 572 milhões, que conduziu o grupo “Outras União” a um crescimento de 174% em seu saldo devedor entre os anos de 2011 e 2012.

Esta dívida diz respeito ao parcelamento de débitos existentes em nome do Estado junto a Receita Federal, referente às contribuições com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP dos anos de 2007 a 2011. Cabe destacar que, embora tenha ocorrido um aumento no montante da dívida pública, o Tesouro Estadual realizou estudos da legislação pertinente que proporcionaram uma economia na ordem de R\$ 157,8 milhões em relação ao estoque refinanciado e aos juros e multas aplicados em relação ao débito original.

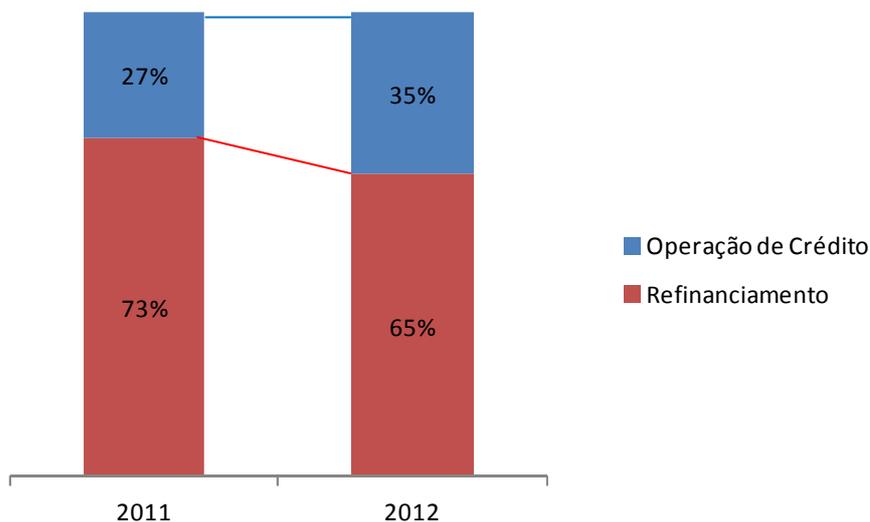
Já os contratos junto ao BNDES e Caixa Econômica Federal apresentaram elevação em seus saldos em virtude da assinatura de duas novas operações de crédito, denominadas PROPAE e FINISA, que somadas totalizaram R\$ 3,4 bilhões. Essas operações vieram alavancar os investimentos em infraestrutura e logística do Estado e amenizar os impactos financeiros causados pelas perdas de receitas advindas do impacto da redução da alíquota interestadual do ICMS sobre bens importados e pelo baixo nível de atividade econômica nacional e internacional, ocorridas em 2012.

Em relação à dívida externa, que representa cerca de 8% da dívida total do Espírito Santo, cabe mencionar que a mesma é composta pelos contratos de financiamento com organismos internacionais multilaterais, destacando o BIRD e o BID, que financiam principalmente os empréstimos para os Programas Rodoviários do Espírito Santo e os Projetos Águas Limpas. Estes projetos somados representam US\$ 424 milhões, em sua maior parte já aplicados no desenvolvimento da estrutura viária e mobilidade urbana e no saneamento de esgotamento na Região Metropolitana da Grande Vitória.

Pode-se analisar o perfil da dívida pública estadual sob a ótica da natureza das operações que compõem o respectivo estoque. No gráfico a seguir verifica-se que, no ano de 2012, a dívida era composta por refinanciamentos, que representaram 65%, e por operações de crédito, que antigiram o patamar de 35%.

GRÁFICO 1.3

DÍVIDA CONTRATUAL - POR NATUREZA DE OPERAÇÃO



FONTE: GECEM/SEFAZ

Ressalta-se que com a entrada de novas operações de crédito, uma delas inclusive disponibilizando recursos para a quitação de contratos mais antigos com encargos mais onerosos, e com a liquidação total de algumas dívidas e a assunção de outras, o perfil da dívida pública estadual em relação à natureza das suas operações variou. Em 2011, os refinanciamentos giravam em torno de 73%, restando apenas 27% do total da dívida para as operações de crédito. Já em 2012, conforme destacado no parágrafo anterior, houve um aumento importante na participação das operações de crédito, que trouxeram contrapartidas de investimentos diretos no desenvolvimento econômico e social do Estado.

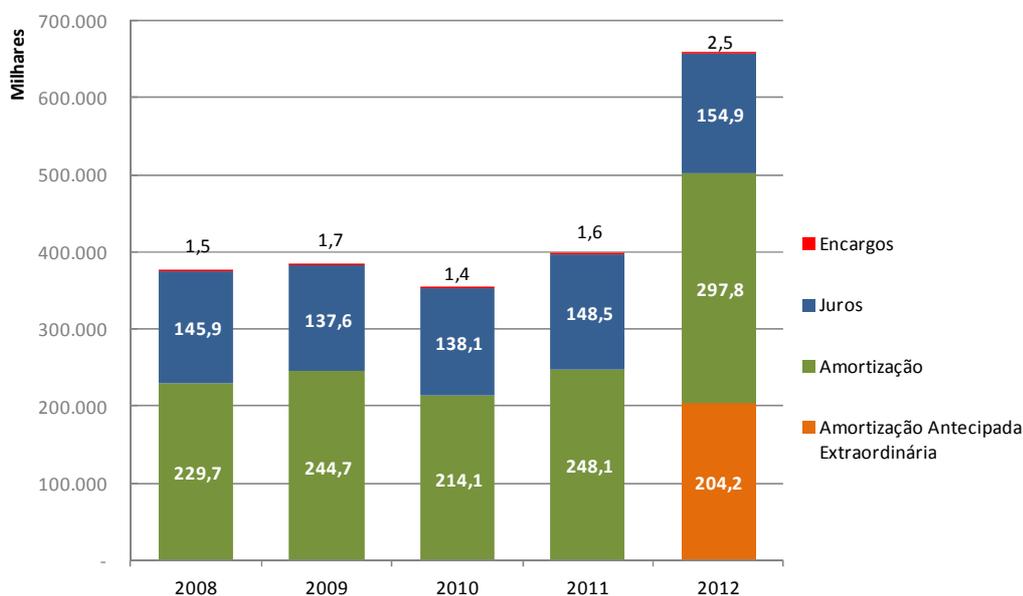
É importante destacar a preocupação do Tesouro Estadual em relação aos refinanciamentos mais antigos, visto que estas operações não se refletem em investimentos e pesam sobre elas amarras contratuais que não correspondem à prática atual do mercado financeiro. Contrariamente, as operações de crédito inferem um amadurecimento econômico ao Estado, já que são alternativas para realizar investimentos e trazer benefícios visíveis à sociedade, com taxas e condições mais atraentes, vis à vis os refinanciamentos citados.

1.1.2 Serviço da Dívida

Os índices que medem a eficiência e a economicidade da Dívida Pública são produzidos pela gestão com o objetivo de aperfeiçoar a projeção do serviço da dívida, adequando-a ao fluxo de caixa do Estado com o intuito de cumprir as metas fiscais estabelecidas em lei e pelo Programa de Ajuste Fiscal, além de manter os riscos em níveis prudentes.

No ano de 2012, o Estado disponibilizou R\$ 659 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida, sendo cerca de R\$ 502 milhões referentes a amortizações e R\$ 157 milhões a juros e encargos financeiros. Comparativamente a 2011, houve um acréscimo de 60% no montante pago, em razão do pagamento extraordinário antecipado de três contratos com o BNDES, que totalizaram R\$ 204 milhões. O gráfico a seguir detalha estes números.

GRÁFICO 1.4
PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA



FONTE: GECEM/SEFAZ

A amortização antecipada, em destaque no gráfico acima, foi realizada com os recursos oriundos do próprio BNDES, num financiamento em condições favoráveis,

com taxa de juros em 6,3% a.a. que possibilitaram a quitação de contratos com taxas de juros em torno de 8,5% a.a. suavizando o perfil do endividamento do Estado. Esta operação resultou num ganho de oportunidade na ordem de R\$ 29 milhões para o Estado.

Do total efetivamente pago em dívida no ano de 2012, cerca de 48% foi destinado ao pagamento dos refinanciamentos existentes, sendo que as operações de crédito, que replicam efeito multiplicador na economia, fizeram jus a 52%. Num cenário ausente da amortização antecipada desses contratos com o BNDES, citado anteriormente, o percentual despendido para pagamento dos refinanciamentos seria de 70%, mostrando o grande impacto financeiro que as dívidas desta natureza causam aos cofres públicos. Em 2011, tais valores representaram 72%.

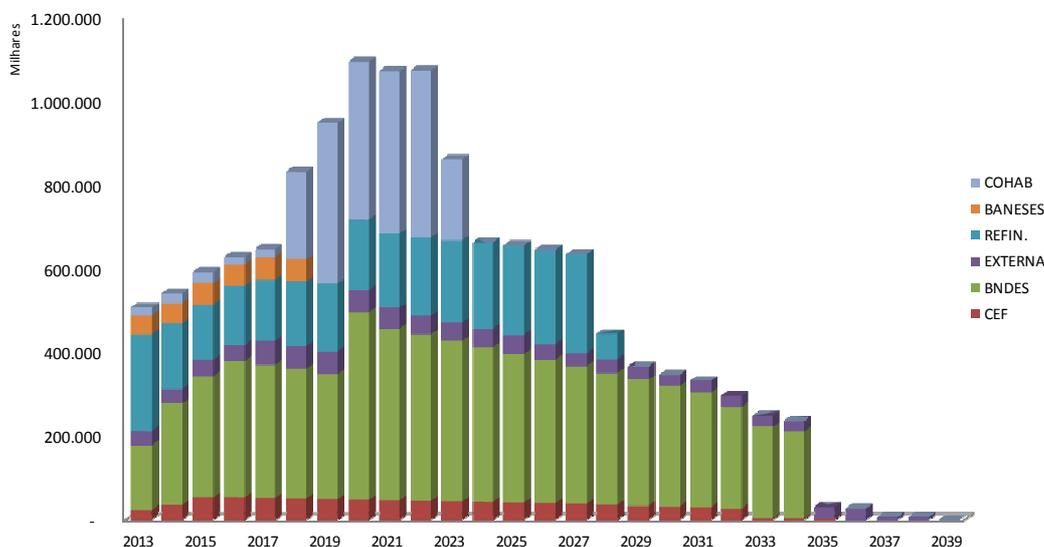
O valor empenhado com o pagamento de dívida tem grande importância e merece controle permanente devido ao limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL, definido por meio da Resolução nº43/2001 do Senado Federal. Este limite foi prudentemente atendido pelo Estado, em 2012, pois apresentou um indicador em torno de 6,12% da RCL.

Cabe ressaltar que ao longo do ano de 2012 o Estado liquidou completamente oito contratos de dívida, dentre os quais dois de refinanciamento (denominados DMLP e Lei 8.727/1993 - Saneamento Banestes) e seis referentes à operações de crédito (CEF 1, CEF 3, BNDES/Transcol III, BNDES/Cesan, BNDES/PEF e BID/ Programa Rodoviário I – 1ª fase).

O gráfico abaixo demonstra a projeção do serviço da dívida para os próximos anos, isto é, retrata os compromissos de desembolso estimados para a dívida pública até a total liquidação dos contratos hoje em vigor. Pode-se perceber que daqui a 6 anos, mais precisamente no ano de 2018, há um incremento no serviço da dívida, que perdura até 2023, com um pico em 2020. A partir de 2024 há novamente uma redução com os dispêndios da dívida, que se mantém numa trajetória descendente até o ano de 2039.

GRÁFICO 1.5

SERVIÇO DA DÍVIDA



FONTE: GECEM/SEFAZ

1.2 Operação de crédito

1.2.1 Novas operações

Em 2012, o Governo do Estado assinou três novas operações de crédito intermediadas pelas instituições financeiras BNDES e CEF. Os valores desses financiamentos totalizam R\$ 3,9 bilhões, que estão disponibilizados para a realização de investimentos no Espírito Santo. A tabela abaixo detalha as condições financeiras destes empréstimos.

TABELA 1.2

NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2012

Em R\$

Descrição	Credor	Valor do Contrato	Taxa de Juros	Final do Contrato
BRT Grande Vitória	BNDES	530.400.000,00	TJLP + 1,9%	mai/32
Propae	BNDES	3.000.000.000,00	TJLP + 0,8%	dez/34
Finisa	CEF	415.559.740,08	TJLP + 1,1%	nov/32
Total		3.945.959.740,08		

FONTE: GECEM/SEFAZ

O Propae é uma linha de crédito com condições financeiras favoráveis e diferenciadas disponibilizada pelo Governo Federal, através do BNDES, com o propósito de minimizar as perdas de arrecadação dos estados em razão da alteração da alíquota do ICMS Importação, que foi reduzida de 12% para 4% a partir de 2013, provocando enorme alteração na estrutura de funcionamento de um mecanismo utilizado pelo Espírito Santo para incentivar o comércio exterior e, conseqüentemente, o desenvolvimento do estado, o FUNDAP. Além do Espírito Santo, apenas mais 2 Estados tiveram acesso a esta linha de crédito: Goiás e Santa Catarina.

Por outro lado, a operação de crédito denominada Finisa também foi disponibilizada pelo Governo Federal através da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.109 de 05/05/2012, com o objetivo de ampliar os investimentos públicos estaduais de forma anticíclica à crise financeira internacional. Diferentemente do Propae, todos os Estados tiveram acesso a esta linha de crédito.

Já a operação intitulada BRT- Grande Vitória trata-se de um financiamento junto ao BNDES para implantação do sistema de corredores exclusivos para ônibus, que proporcionará grandes transformações na estrutura metropolitana de transporte coletivo na Grande Vitória.

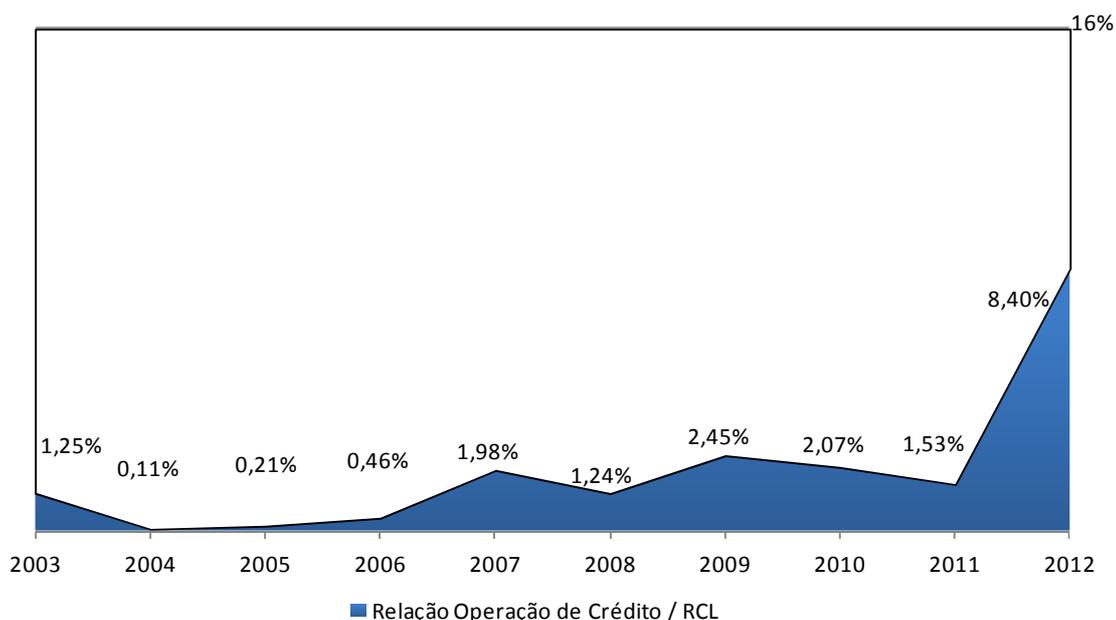
Os recursos dessas linhas de crédito irão financiar um conjunto de investimentos de elevada relevância para a economia capixaba e que permitirão fortalecer a competitividade estadual, de forma a apoiar a implementação do Proedes (Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável) na execução de investimentos produtivos, objetivando a melhoria da infraestrutura logística do Estado.

Cabe ressaltar que estas operações de crédito contribuem para uma mudança significativa no perfil da Dívida Pública Estadual. Estruturalmente, no que tange à natureza das operações, observa-se o aumento relativo das operações de crédito em detrimento dos refinanciamentos, em relação à composição do estoque total da dívida, à medida que os recursos forem sendo utilizados. Em termos de gestão financeira e contratual, percebem-se claros ganhos de eficiência, haja vista as taxas de juros menores e as maturidades contratuais maiores (superiores a 20 anos) dos novos contratos firmados pelo Estado.

1.2.2 Limites

Operações de crédito em período de carência realizam desembolsos que necessitam de acompanhamento em razão do limite a ser atendido determinado pela Resolução do Senado Federal nº 43/201, qual seja, um ente subnacional só pode receber recursos anuais de operações de crédito no limite máximo de 16% da respectiva RCL. O gráfico a seguir detalha o percentual recebido pelo Espírito Santo desde 2003 a 2012, quando as receitas representaram 8,4% da RCL.

GRÁFICO 1.6
LIMITE COM DESEMBOLSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO



FONTE: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL/SEFAZ

Destaca-se que o Espírito Santo tem as seguintes operações em fase de desembolso: PMAE, PROPAE, TRANSCOL IV, SAÚDE, BRT, PRÓ-MORADIA, RIO MARINHO, FINISA, PROFAZ e PRES III. Segundo o cronograma de liberações das operações contratadas, os desembolsos estão previstos até 2016.

A tabela abaixo demonstra o ingresso de recursos nos últimos quatro anos (2009 a 2012):

TABELA 1.3

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EM R\$ 1.000,00

CREDOR	2009	2010	2011	2012	TOTAL
PROGRAMA TRANSCOL III - BNDES	13.599		3.767	8.175	25.541
PROGRAMA TRANSCOL IV - BNDES		6.364	23.832	27.206	57.402
SAÚDE - BNDES	35.700	21.046	64.270	2.084	123.100
PMAE FAZENDÁRIO - BNDES			2.265	-	2.265
PEF - BNDES	60.000			-	60.000
PEF II - BNDES		45.000	45.000	-	90.000
PROPAE - BNDES				689.185	689.185
CEF / FINISA				160.000	160.000
CEF / PRÓ-MORADIA	359	5.307	5.291	1.643	12.601
PROGRAMA RODOVIÁRIO II - BID	11.902	36.134	216	-	48.253
PROGRAMA RODOVIÁRIO III - BID				26.825	26.825
PROFAZ - BID				2.231	2.231
PROJETO ÁGUAS LIMPAS II - BIRD	62.110	57.040	4.787	-	123.936
TOTAL GERAL	183.670	170.890	149.428	917.350	1.421.339

FONTES: GECEM/SEFAZ

Em 2012, cabe ressaltar os volumes recebidos nas operações denominadas BNDES-Propae, na ordem de R\$ 689 milhões, e CEF/Finisa, no valor de R\$ 160 milhões. Os valores desembolsados no contrato BNDES-Propae foram aplicados em investimentos contemplados pelo Proedes, sendo direcionados em torno de R\$ 70 milhões à capitalização do Bandes e R\$ 204 milhões ao pagamento antecipado de dívidas de alto custo com o próprio BNDES. O restante será aplicado ao longo de 2013, mas já estão definidos cerca de R\$ 200 milhões destinados a criação do Fundepar (Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo); R\$ 57 milhões para a conclusão do Estádio Kleber Andrade; e R\$ 150 milhões como aumento de capital da Cesan, de forma a viabilizar investimentos em saneamento.

Já os recursos disponibilizados no contrato CEF/Finisa foram aplicados em obras em estradas e melhorias realizadas pelo DER-ES e em saneamento, através de aporte de capital na Cesan, de R\$ 75 milhões.

Os recursos que o Espírito Santo ainda tem a receber das operações de crédito já contratadas estão elencadas a seguir, por credor. A tabela mostra que o Estado contará com cerca de R\$ 3,6 bilhões ao longo dos próximos seis anos para realização de investimentos.

TABELA 1.4

SALDO A LIBERAR

EM R\$ 1.000,00

CREDOR	R\$
BNDES	2.990.418
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	305.458
BID	371.948
TOTAL GERAL	3.667.824

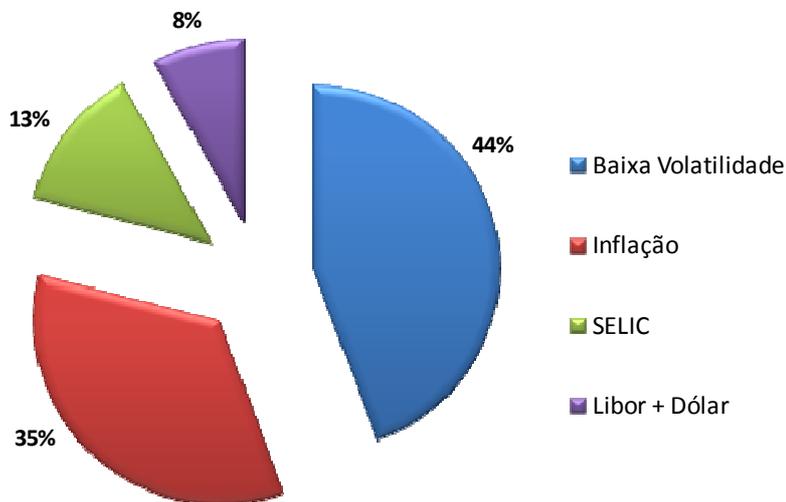
FONTE: GECEM/SEFAZ

1.3 Análise de risco

O risco da Dívida Pública está associado ao aumento no serviço da dívida ocasionado por mudanças não previstas nos fatores de risco como, por exemplo, taxa de juros, taxa de câmbio e índices de preços. Desta forma, analisar o risco significa medir o grau de exposição da dívida à volatilidade dessas variáveis de mercado, também chamada de fatores de risco, podendo provocar aumentos inesperados nos desembolsos do governo e um desequilíbrio orçamentário.

GRÁFICO 1.7

ANÁLISE DE RISCO - PARTICIPAÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA



FONTE: GECEM/SEFAZ

De acordo com o gráfico 1.7, 44% da Dívida Pública estão baseados em contratos cujas variáveis de custo (juros, encargos e indexadores) apresentam baixa volatilidade. São os casos das dívidas com a CEF e o BNDES, que cobram juros fixos mais a variação da TR (Taxa Referencial) e da TJLP, respectivamente. Estes indexadores apresentam variações anuais muito baixas, devido à política monetária expansionista do Governo Federal.

Um ponto a ser observado pela gestão da dívida é a alta exposição do estoque aos índices de inflação, que representa 35%. Neste caso, o refinanciamento da dívida estadual atrelada à Lei nº 9.496/1997 tem um forte impacto. Pensando nesta vulnerabilidade, o Governo do Estado, juntamente com os demais entes subnacionais, travam forte negociação com a União, visando à diminuição da taxa de juros e a troca do indexador.

Já a SELIC afeta apenas o contrato de parcelamento de tributo federal (PASEP) que, pelo seu montante expressivo, corresponde a 13% do estoque da dívida. Neste contrato, a SELIC é utilizada para calcular a parcela de juros, cujo percentual mensal é acumulado ao longo do período de vigência do parcelamento, não havendo correção do saldo devedor.

Percebe-se, também, a baixa exposição da dívida às variáveis externas, principalmente em relação ao câmbio, pois apenas 8% da dívida total é financiada por credores externos. Apesar das taxas de juros externas se encontrarem em patamares muito baixos, comparativamente às taxas internas, a exposição a forte vulnerabilidade da taxa de câmbio é algo que deve ser evitado, devido a possíveis choques na economia mundial.

Outro fator importante na análise de risco é a variável tempo. Neste caso, a *duration* indica o prazo médio de maturação da dívida e, de forma sintética, avalia a concentração de pagamento das parcelas, considerando o valor presente de todo o fluxo de pagamento da dívida. Como não existe um valor ótimo, cabe ao gestor da dívida identificar o melhor fluxo de desembolso, diante das incertezas de receita e volatilidade dos fatores de risco. Neste caso, prazo médio mais longo pode refletir maior exposição aos fatores de risco, porém um fluxo menor e mais adequado de pagamento quando comparado à receita.

Já o ATM, que em inglês significa *Average Time to Maturity*, considera apenas a amortização, em valores nominais, para o cálculo do prazo médio de maturação da dívida. Esse indicador é menos eficiente do que a *duration*, tanto por não considerar os pagamentos de cupons intermediários de juros quanto pelo fato de que os fluxos de amortização não são trazidos a valor presente.

Pelas projeções realizadas pela Gerência do Controle do Endividamento e das Metas Fiscais, a dívida consolidada do Estado (exceto precatórios) apresenta uma *duration* de 7,7, conforme tabela abaixo. Em 2011, este indicador representava 5,6 anos. Esta mudança ocorreu principalmente pela assinatura de novos contratos com prazos mais elásticos, alongando assim o tempo de maturação da dívida.

TABELA 1.5

DURATION e ATM

	DURATION (Anos)	ATM (Anos)
CEF	7,60	11,15
BNDES	8,87	12,94
Externa	8,39	11,46
Refinanciamento	6,79	8,70
COHAB	7,48	8,08
Consolidada	7,74	10,77

FONTE: GECEM/SEFAZ

Vale ressaltar, mais uma vez, que o objetivo deste indicador é a desconcentração de pagamentos, tornando o fluxo de desembolso mais suave e adequado às receitas do governo. Num momento em que a economia capixaba sofre fortes ameaças em suas fontes de recursos, como a perda do FUNDAP, a negociação dos royalties do petróleo, a nova partilha do Fundo de Participação dos Estados – FPE – e a possível mudança na política tributária do ICMS, o aumento do prazo médio de pagamento da dívida oferece ao Governo Estadual maior segurança para a condução de sua política de investimentos.

O ATM (*Average Time to Maturity*) apresentou acentuada elevação em relação ao ano de 2011, passando de 8,5 anos para 10,8 anos em 2012. Esta evolução do prazo de maturidade dos contratos deve-se basicamente a contratação de duas novas linhas de financiamento: BNDES/Propae e CEF/Finisa. Por estes dois contratos possuírem prazo de pagamento de 22 anos e 20 anos, e carência de 7 e 5 anos, respectivamente, o prazo de maturação foi alongado.

Considerando que a *duration* da Dívida Pública Federal ficou em 4,0 anos em 2012, com meta estabelecida em 5,5 anos para 2013 (com variação de + ou – 0,5), percebemos que a Dívida Pública do Estado encontra-se bem distribuída, pois apresenta este indicador em 2012 muito mais elevado. Isto se reflete também no ATM que, para a Dívida Pública Federal, ficou em 6,4 anos em 2012, enquanto a Dívida do Estado registrou 10,8 anos.

Lembramos que, para os cálculos destes dois indicadores (*Duration* e ATM), são considerados os valores integrais dos contratos. A parcela do valor que ainda não foi

liberada é inserida como projeção para valores futuros de liberação, conforme cronograma de liberação especificado no Programa de Ajuste Fiscal do Estado.

No Anexo I estão detalhadas as particularidades dos indexadores dos contratos em vigor, além de uma análise pormenorizada sobre as taxas de juros utilizadas em cada contrato.

1.3.1 Composição e particularidades

Entre as operações da dívida fundada do Estado mais antigas, as que mais se destacam são a dívida do âmbito da Lei 9.496/97, os contratos assumidos da Cohab e o contrato da Fundação Baneses correspondendo a, respectivamente, 27%, 17% e 5% do total da dívida. Estes contratos possuem características peculiares por serem demasiado custosas para a administração pública se comparadas aos demais financiamentos tomados pelas regras de mercado mais atuais, com exceção da dívida referente à Cohab.

A dívida baseada na Lei 9.496/97 se coloca à parte como uma das mais onerosas e enseja maior preocupação do Estado, haja vista as taxas contratadas. Além de juros na ordem de 6% ao ano, aplica-se também o IGP-DI como correção monetária. Este índice por anos se comportou acima do índice oficial de preços utilizado nas metas da União, que é o IPCA. A variação acumulada de janeiro a dezembro de 2012 do IGP-DI foi de 8,11%. Isso fez com que o saldo devedor crescesse vertiginosamente desde sua vigência, um problema não só das finanças do Espírito Santo, mas como de todos os Estados que refinanciaram sua dívida pelas regras da Lei 9.496.

Um dos impactos nas finanças estaduais pode ser demonstrado no fato de ter sido amortizado, em 2012, um total de R\$ 44 milhões e, ao final do exercício, o saldo devedor corrigido apresentou-se 3% maior que o saldo registrado em dezembro de 2011.

A dívida com o Baneses se coloca no mesmo patamar de onerosidade que a dívida da Lei 9.496/97, já que as regras para pagamento de juros e atualização são as mesmas. A tabela 1.1 demonstra a variação do saldo devedor, que passou de R\$ 235 milhões em 2011 para R\$ 222 milhões em 2012, representando uma variação negativa de 5%,

embora as amortizações, na ordem de R\$ 29 milhões, representem um percentual bem superior à variação do saldo devedor.

O gráfico 1.6 apresenta um retrato dos compromissos de desembolso estimados para a dívida pública, demonstrando uma elevação nos pagamentos durante 6 anos, no período de 2018 a 2023, em razão principalmente das particularidades que envolvem os contratos referentes a COHAB.

Sobre esta dívida, que é embasada na Lei 8.727/1993, cabe registrar que o ponto crítico não é a taxa de juros nem a correção monetária, que se dá pela T.R. (taxa de referência), mas sim a característica padrão dos contratos de financiamento habitacional, qual seja, a não amortização integral, o que causa uma capitalização recorrente do saldo devedor, projetando assim um compromisso futuro para pagamento de todo o montante em apenas 5 anos, justamente no período que compreende os anos de 2018 a 2023.

2. O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL (PAF) 2012-2014

2.1 A Renegociação da Dívida Estadual sob o amparo da Lei nº 9496/97

Em 24 de março de 1998, o Estado do Espírito Santo e a União firmaram o Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas (Contrato nº 006/98/STN/COAFI), sob o amparo da Lei 9.496, de 11 de setembro de 1997, e da Resolução do Senado Federal nº 104/96.

Pelo contrato assinado e demais arranjos legais, a União assumiu 100% da dívida mobiliária estadual, AROs e os contratos do Estado perante a Caixa Econômica Federal, cujo montante total foi de R\$ 430 milhões. As dívidas do Estado assumidas pela União foram plenamente refinanciadas nas condições previstas no Contrato. A União ofereceu um subsídio de R\$ 43 milhões na assinatura do Contrato, cabendo ao Estado, portanto, como parcela refinanciável, o valor total de R\$ 387 milhões, dos quais R\$ 27 milhões corresponderam à parcela amortizada com bens e direitos, registrada em conta gráfica.

Pelas condições contratuais, o refinanciamento foi realizado no prazo de 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas a partir da Tabela Price. Cabe destacar a previsão de que deve ser observado o limite de dispêndio mensal de 1/12 de 13% da Receita Líquida Real do Estado. Desta forma, caso o valor da prestação exceda ao limite de dispêndio, o mesmo deverá ser acumulado para pagamento nos meses subsequentes em que o serviço da dívida refinanciada for inferior ao referido limite.

Os encargos financeiros estipulados foram: (i) atualização monetária pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas; e (ii) juros nominais de 6% ao ano, ambos calculados sobre o saldo devedor existente.

Adicionalmente, houve a adesão por parte do Estado ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária –

PROES, que promoveu o saneamento do sistema financeiro estadual que injetaria R\$ 208 milhões no Banestes.³

2.2 Previsão legal do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal

A Lei 9.496/1997 estatuiu que a assunção e refinanciamento pela União de obrigações da dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal somente será efetivado caso os entes empreendam Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) próprios, que detalhem seus objetivos e obrigações referentes a:

- Dívida financeira em relação à receita líquida real – RLR;
- Resultado primário;
- Despesas com funcionalismo público;
- Arrecadação de receitas próprias;
- Reforma do estado, ajuste patrimonial e alienação de bens;
- Despesas de investimento.

O Contrato nº 006/98/STN/COAFI foi assinado em 24 de março de 1998 e proporcionou o refinanciamento da dívida do Estado do Espírito Santo com a União, sob a égide da Lei 9.496/97. Ficou acordado que o Estado tem o dever de cumprir estritamente as metas e compromissos constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) até a plena liquidação do débito.

As metas do Programa são supervisionadas pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional. A periodicidade da avaliação é mensal e está fundamentada em informações mensais que o Estado é obrigado a fornecer. O Programa passa por revisões anuais e é adaptado às condições da política econômica vigente em comum acordo entre as partes envolvidas, ou seja, entre a União e o Estado.

³ De fato, foram liberados R\$ 260 milhões, em função de recálculos e postergação de prazos.

2.3 Resultados das avaliações do PAF

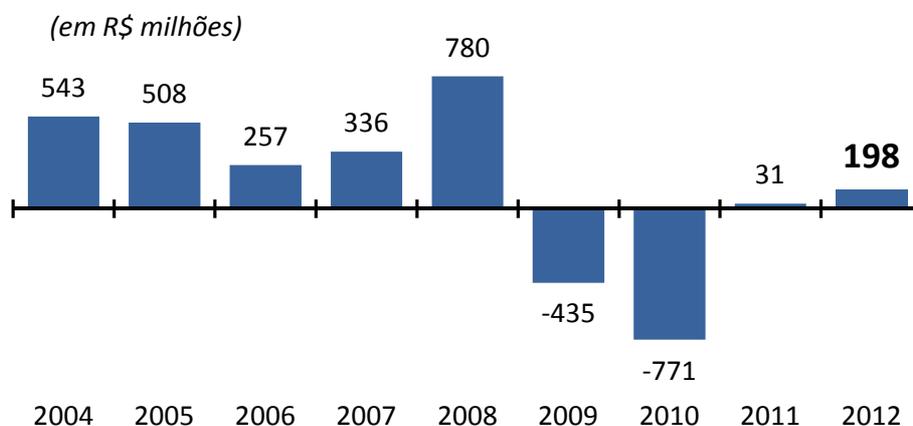
No exercício de 2012, a situação econômico-financeira do Estado do Espírito Santo apresentou um panorama de positiva evolução fiscal e de robusta estabilidade financeira, sintetizado, principalmente, pelo efetivo cumprimento das metas fiscais constantes no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado.

Não obstante o cumprimento das metas do PAF, a efetivação deste quadro de contínua melhoria do desempenho fiscal do Estado pôde também ser evidenciada no atendimento, com notáveis amplitudes, dos limites obrigatórios previstos nos diplomas legais referentes à educação, à saúde, à despesa de pessoal e ao endividamento público. Cabe destacar que estes objetivos foram alcançados, paralelamente, com a elevação do investimento público, voltado para ampliação e melhoria da infraestrutura física e social do Estado.

No que se refere propriamente às finanças públicas estaduais, o Estado apresentou um superávit primário de R\$ 198 milhões, traduzindo o esforço fiscal do governo para o cumprimento da referida meta, mesmo diante do incremento de despesa de R\$ 1,3 bilhão com recursos de superávit financeiro de anos anteriores. Isto reflete a acuidade da gestão fiscal do governo para o cumprimento integral da meta fiscal esperada.

GRÁFICO 2.1

Evolução do Resultado Primário



Fonte: GECEM/SEFAZ

A receita bruta do Estado, exclusive receitas de operações de crédito e de privatizações, alcançou o valor de R\$ 14.069 milhões, com crescimento nominal de 14% em relação a 2011⁴. Em relação às receitas tributárias, cabe destacar a arrecadação do ICMS, que teve um crescimento expressivo de 8%, atingindo o montante de R\$ 9.078 milhões. Já as transferências da União também apresentaram um crescimento nominal, na ordem de 21% em relação ao ano anterior, perfazendo um total de R\$ 3.624 milhões.

A despesa não financeira do Estado, líquida das transferências a municípios, alcançou o valor de R\$ 11.199 milhões, representando um crescimento nominal de 13% em relação a 2011. Esta despesa pode ser decomposta em gastos com pessoal, investimentos, inversões financeiras e outras despesas correntes (inclusive sentenças judiciais) que corresponderam, respectivamente, a 44%, 10%, 14% e 32% da referida despesa.

A despesa de pessoal atingiu o montante de R\$ 4.971 milhões e teve um crescimento nominal de 13%, enquanto que as outras despesas correntes (inclusive sentenças judiciais) atingiram R\$ 3.554 milhões e apresentaram um crescimento nominal de 28% sobre o ano de 2011.

Nos investimentos, as despesas realizadas com recursos de todas as fontes no decorrer de 2012 totalizaram R\$ 1.102 milhões, em consonância com a tendência que foi estabelecida na meta. Ainda assim, o Governo manteve uma trajetória de crescimento considerável no período de 2003/2012 na sua capacidade de investir, o que contribuiu para a expansão e a melhoria dos serviços públicos.

As inversões financeiras corresponderam a R\$ 1.573 milhões, representando uma queda da ordem de 3% em relação a 2011, e foram compostas basicamente por transferências intra-governamentais para custear inversões financeiras associadas ao FUNDAP – Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias e a integralização de capital em empresas estaduais.

O estoque da dívida financeira fundada das administrações direta e indireta (exceto dívida de precatórios) apresentou o valor de R\$ 4.383 milhões (posição em

⁴ Nas receitas e despesas de 2011, constam apenas as receitas provenientes da fonte Tesouro, enquanto que no exercício de 2012, incluem todas as fontes de recursos.

31/12/2012), o que significou uma elevação em relação ao mesmo período do ano anterior, devido principalmente a liberação de recursos das novas operações de crédito, conforme já citado anteriormente no relatório.

Em relação às despesas com precatórios, conforme o Decreto nº 2482-R, de 09 de março de 2010, no qual o Estado do Espírito Santo opta pela vinculação e destinação de 2% da Receita Corrente Líquida para a quitação dessas dívidas, através de repasses mensais ao Tribunal de Justiça, o valor repassado em 2012 pelo Tesouro Estadual foi de R\$ 215 milhões. Estima-se quitá-los integralmente em 2017.

2.4 Execução das Metas e compromissos do Programa

- **META 1 – Relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real**

O montante apurado da dívida financeira em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 4.384 milhões (exceto dívida de precatórios) e o valor da receita líquida real apurada no mesmo período foi de R\$ 9.926 milhões, tendo o Estado cumprido esta meta, já que manteve a relação menor que 1.

- **META 2 - Resultado Primário**

A meta de resultado primário para o exercício de 2012 foi estabelecida em menos R\$ 233 milhões, no entanto o resultado alcançado foi um superávit primário de R\$ 198 milhões. Portanto, o Estado cumpriu esta meta.

- **META 3 - Despesas com Funcionalismo Público**

Esta meta foi cumprida pelo Estado, pois a despesa com Pessoal atingiu o percentual de 43,41% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite estabelecido para o exercício de 2012 de 45,82%,

- **META 4 – Receitas de Arrecadação Própria**

A receita de arrecadação própria realizada em 2012, exclusive o ICMS Importação, atingiu o valor de R\$ 8.371 milhões, superando a meta inicialmente prevista de R\$ 7.975 milhões. Com este resultado, o Estado cumpriu plenamente a referida meta.

- **META 5 – Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos**

- a) O Estado manteve a criação do Grupo de Trabalho de Contabilidade Pública (GTCON-ES), criado através do Decreto Estadual n° 2.577-R de 03 de Setembro de 2010 no âmbito do Poder Executivo Estadual, cujas competências são as seguintes: adaptação da contabilidade pública estadual aos requerimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; e a adoção do novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público. O GTCON/ES está vinculado à SEFAZ/ES e vem mantendo reuniões técnicas periodicamente, em consonância com as metas estabelecida para o exercício de 2012.
- b) O Estado aplicou em outras despesas correntes 33,64% da sua Receita Líquida Real de 2012, ficando acima da meta estabelecida de 30,71% para o exercício.
- c) A Secretaria de Estado da Fazenda manteve em sua estrutura um setor denominado Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais, e vinculado ao setor foi criada a Subgerência de Acompanhamento e Controle das Metas Fiscais, através da Lei Estadual n° 619/2012. Entre as competências dessa subgerência estão: a) o acompanhamento, controle e execução das metas e compromissos do Programa de Ajuste Fiscal; b) a elaboração, acompanhamento e avaliação das metas fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias; o monitoramento permanentemente das contas públicas, visando o equilíbrio fiscal e a proposição de medidas de ajuste orçamentário e financeiro objetivando o cumprimento das metas fiscais.

- d) A SEFAZ/ES vem se comprometendo em manter permanentemente atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis (SISTN) de acordo com os normativos vigentes junto à Caixa Econômica Federal, cuja última atualização foi feita através de OFÍCIO/SUBSET/SEFAZ do dia 09 de fevereiro de 2012. A CAIXA recebeu os relatórios para homologação no mesmo dia.
- e) Em relação à publicidade do Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o Estado disponibiliza de forma atualizada na página inicial desta instituição [www.sefaz.es.gov.br] informações sobre o Programa, contendo os seguintes tópicos: Programa e Metas; Anexos do Programa; Termo de Entendimento Técnico; e Avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional.

- **META 6 – Despesas com Investimentos**

Em 2012 o Governo manteve a sua trajetória de revitalização dos serviços prestados à população e também de manutenção da capacidade de investimentos adquirida nos últimos exercícios. As despesas de investimentos atingiram o percentual de 11,11% da RLR, alcançando a meta estabelecida, em que se previa limitar o investimento em até 15,28% da RLR.

3. AVANÇOS INSTITUCIONAIS

3.1 Resultados alcançados

O Tesouro Estadual efetuou diversas ações em prol da economicidade e da qualidade na gestão dos recursos públicos estaduais ao longo do ano de 2012 que, traduzidos em resultados, totalizam uma economia na ordem de R\$ 218 milhões para o Espírito Santo.

Destacamos abaixo as principais ações desenvolvidas ao longo do ano de 2012:

- a) Utilizando-se de uma nova metodologia para análise dos pagamentos do refinanciamento da Lei 9496/97, estudou-se mensalmente o custo de oportunidade para quitação antecipada das parcelas. Esta análise proporcionou uma economia de cerca de R\$ 500 mil em 2012.

TABELA 3.1

ECONOMIA NO PAGAMENTO DA DÍVIDA DA LEI 9496/97 (Em R\$)

	GANHO COM ANTECIPAÇÃO	GANHO COM PGTO NO VCTO
jan/12		33.157
fev/12	674	
mar/12		19.732
abr/12	22.518	
mai/12	51.669	
jun/12	49.107	
jul/12	42.430	
ago/12	98.137	
set/12	81.768	
out/12	56.989	
nov/12		30.628
dez/12	11.411	
Total:	414.704	83.517
Total Geral em 2012		498.221

FONTE: GECEM/SEFAZ

- b) Desde 1998, havia uma pendência acerca do refinanciamento da Lei 8.727/93, onde a Caixa Econômica Federal (CEF) questionava sobre parcelas em atraso desde 1994, cobrando ao Estado montante em torno de R\$ 4,6 milhões. Contudo, após análise e reivindicação por parte do Tesouro Estadual junto às entidades envolvidas, a pendência foi sanada, sendo ratificada junto à CEF a inexistência de tal débito por parte do Estado.
- c) Outros recursos também foram recuperados para os cofres públicos, resultando em redução da Dívida Pública. Isso foi possível graças ao resgate de recursos relativos às últimas parcelas das operações de crédito depositadas pelo Bank of Tokio, em 1985, e que foram bloqueadas pelo Banco Central do Brasil, por ocasião da moratória decretada pelo Brasil em 1987. Durante auditoria contábil realizada pelo Tesouro Estadual, verificou-se que os valores haviam sido creditados à Conta Única do Tesouro Nacional e não propriamente ao Governo do Estado. Diante disso, iniciou-se negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) pleiteando o direito ao crédito dos recursos que estavam em posse da União, que totalizavam US\$ 5,05 milhões. O direito creditório do Estado foi reconhecido e o recurso foi utilizado para a completa liquidação da Dívida de Médio e Longo-Prazo (DMLP) de 1998, cujo saldo era de R\$ 5,9 milhões, e o restante para amortização extraordinária da dívida da Lei 9.496/97, totalizando uma redução de final de dívida de R\$ 10,4 milhões.
- d) Estudos objetivando swap (troca) de dívida levaram a uma economia de R\$ 29 milhões em custo de oportunidade. Contratos junto ao BNDES, como Transcol III, PEF e BNDES Cesan, que agregavam custos mais elevados à Dívida Pública, foram quitados em virtude da contratação do novo empréstimo denominado BNDES Propae, que tinha juros mais baixos.
- e) Outra ação importante resultou numa economia de R\$ 157,8 milhões. Em análise minuciosa de toda a legislação vigente sobre a contribuição ao PASEP, foram adotadas algumas medidas que justificam esta economia:
- A exclusão das despesas intraorçamentárias da base de cálculo da contribuição ao PIS/PASEP, que representou uma economia equivalente a R\$ 95,7 milhões, composta por: Principal: 47,1 milhões; Multa: 35,4 milhões; e Juros: 13,2 milhões;

- Com a exclusão das Autarquias no processo de fiscalização, a multa de 75% (setenta e cinco por cento) deixou de ser aplicada sobre os valores dos débitos no período de 2007 a 2011, equivalente a R\$ 51,6 milhões.
- A dedução de todos os repasses efetuados à FAPES, ao invés da dedução somente do valor pertinente à folha de pagamento resultou em uma redução adicional do débito no montante atualizado de R\$ 340,7 mil, composto por: Principal: 167,03 mil; Multa: 125,24 mil; e Juros: 48,43 mil.
- Por meio da orientação técnica do Tesouro Estadual às autarquias, os valores pertinentes a estes órgãos poderão ser recolhidos espontaneamente, sem a incidência da multa de ofício de 75% e ainda com os benefícios concedidos pela MP nº 574/2012, o que resultará em uma economia aos cofres estaduais no montante de R\$ 10,5 milhões.

3.2 Desenvolvimento da equipe técnica

Foram realizados muitos avanços institucionais ao longo de 2012 que contribuíram de forma relevante para a melhoria na gestão das finanças estaduais, especialmente para a gestão da Dívida Pública.

Em fevereiro de 2012, um novo núcleo foi incorporado ao Tesouro Estadual: a Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais – GECEM. A GECEM foi criada com o objetivo de otimizar os resultados da gestão da Dívida Pública e do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, de forma a minimizar os custos e manter os riscos da dívida em níveis prudentes, além de elaborar e acompanhar as metas fiscais do estado. Para fortalecer a coordenação sistêmica de curto, médio e longo prazo das metas fiscais estaduais, foi criada também uma subgerência vinculada à GECEM, denominada Subgerência de Acompanhamento e Controle das Metas Fiscais (SUCEM).

Novas ferramentas de estudo, que proporcionam maior transparência para a sociedade, foram lançadas em 2012: o Relatório Anual da Dívida Pública e do Programa de Ajuste Fiscal, que permitiu uma análise detalhada sobre a sustentabilidade da dívida pública no Estado através de indicadores como os riscos de

curto e médio prazo, os limites constitucionais e legais e os períodos de maturação; e o Resultado do Tesouro Estadual (RTE), publicado mensalmente, que proporciona um sumário analítico das finanças estaduais para o acompanhamento da gestão financeira capixaba.

Os servidores do Tesouro Estadual também aprimoraram seus conhecimentos na busca da eficiência nos trabalhos executados. Entre cursos e palestras, todos os técnicos da Gerência incrementaram aprendizado ao longo do ano nos seguintes cursos:

- SICONV – GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE – Curso realizado pela ESESP - Escola de Serviço Público do Espírito Santo, com o objetivo de: Conhecer os princípios fundamentais que norteiam as transferências voluntárias da União, as espécies de convênios, formalizações, contrapartidas do Estado, o portal de convênios e outras funcionalidades. (Participação de 2 servidores)
- CURSO NOVO MODELO DE CONTABILIDADE APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Curso realizado pela ESESP - Escola de Serviço Público do Espírito Santo, com o objetivo de conhecer as novas normas de contabilidade nacionais e internacionais convergidas para aplicação ao Setor Público - CASP. (Participação de 3 servidores)
- FÓRUM FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS - Curso realizado pela ESAF – Escola de Administração Fazendária, com o objetivo de elaborar e analisar estudos no âmbito das finanças estaduais, abrangendo áreas tais como: contabilidade pública, qualidade de gasto, regime próprio de previdência e análise do desempenho das receitas estaduais. (Participação de 2 servidores)
- “DEBT SUSTAINABILITY ANALYSIS AT SUBNATIONAL LEVEL” - Análise da sustentabilidade da dívida de entes subnacionais - Curso realizado pelo BIRD – Banco Mundial, com o objetivo de acompanhar estudos de casos reais de ajuste fiscal de alguns estados brasileiros, e realizar estudos e simulações de gestão de dívida pública por meio de ferramenta de projeção *Analytica*. (Participação de 4 servidores)

- SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – SIAFEM – Curso realizado pela ESESP - Escola de Serviço Público do Espírito Santo, com o objetivo de adquirir conhecimentos acerca da ferramenta utilizada pelo estado para contabilização da movimentação financeira do estado. (Participação de 3 servidores)
- GESTÃO MACROECONÔMICA E POLÍTICA FISCAL – Curso realizado pelo FMI – Fundo Monetário Internacional, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre temas de política fiscal e suas implicações para a gestão macroeconômica. Abrange as inter-relações entre as variáveis fiscais e os agregados macroeconômicos, bem como os principais aspectos da formulação e implementação da política fiscal como instrumento de consecução do ajuste macroeconômico. (Participação de 1 servidor)

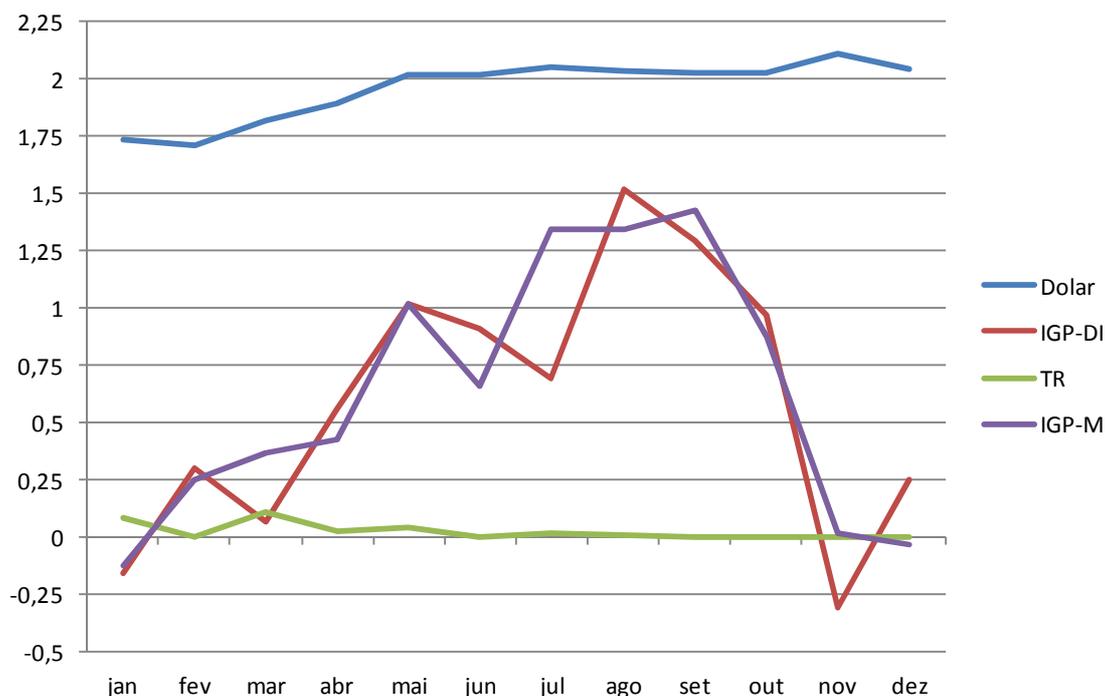
Outra ação institucional se deu com a presença *in loco* da GECEM na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, levando aos Deputados Estaduais presentes em sessão especial as particularidades da dívida do Estado vinculada à Lei 9496/97. Foram apresentadas as condições financeiras do empréstimo e a posição do Espírito Santo, favorável à modificação dos juros e do indexador do contrato.

Por fim, cabe destacar também o papel do Tesouro Estadual no GEFIN (Grupo de Gestores Financeiros Estaduais), que é o órgão de assessoramento ao CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) responsável por deliberar e apontar soluções referentes à gestão financeira e contábil dos Estados. Foram realizadas 4 reuniões ao longo do ano em que estiveram presentes dois técnicos do Tesouro Estadual, trazendo conhecimento e apontando melhorias para a gestão financeira capixaba, além de colaborar junto ao Secretário da Fazenda na tomada de decisões junto ao CONFAZ em relação aos assuntos financeiros, contábeis e de dívida pública.

Anexo I – Análise específica do comportamento dos indexadores relativos à Dívida Estadual

Numa análise complementar da Dívida, os indexadores são relevantes para a gestão, pois o comportamento destes no decorrer do contrato pode determinar a política a ser utilizada na condução da mesma. Abaixo, no Gráfico A.1, encontra-se o comportamento dos principais indexadores ao longo do ano de 2012.

GRÁFICO A.1
INDEXADORES – Jan a Dez de 2012

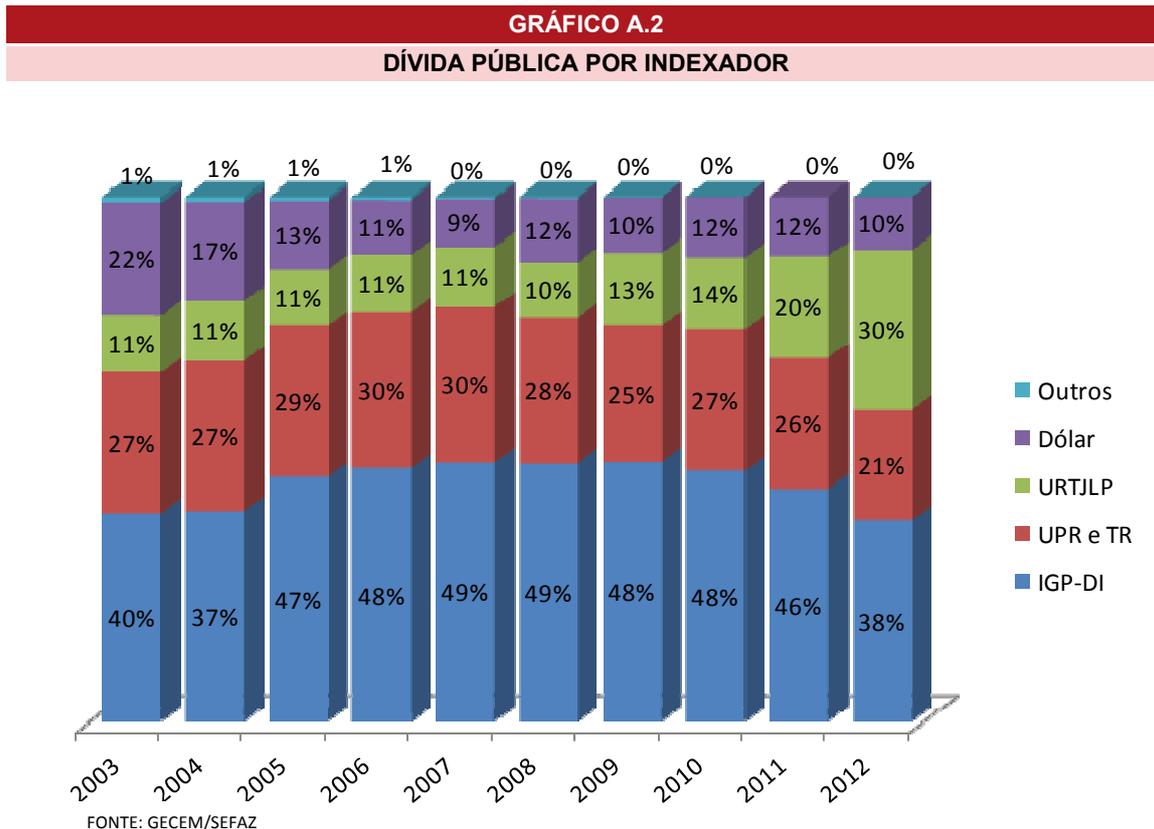


FONTE: GECM/SEFAZ

Nota-se no gráfico que os indexadores que sofreram maior variação ao longo do ano foram o IGP-DI e o IGP-M, que corrigem importantes dívidas do estado, tais como as baseadas nas Leis 9.496 e 8.727 e a com a Fundação Banestes. O comportamento da TR foi mais estável, sofrendo pouca variação em 2012. Já o dólar, moeda que corrige todos os contratos de financiamento externo do Estado, oscilou entre R\$ 1,7092 e R\$ 2,1074 em todo o ano. Como as dívidas vinculadas ao IGP-DI são responsáveis por

38% de toda a Dívida Consolidada em 2012, fica nítida a sensibilidade da dívida estadual à correção monetária deste indexador.

Já no gráfico a seguir é demonstrada a evolução da dívida estadual por indexador desde 2003:



Cabe destacar que as dívidas atreladas a URTJLP tiveram uma variação positiva de 10 pontos percentuais na composição do saldo devedor, chegando a 30% no ano de 2012. Esse comportamento é justificado pela entrada dos recursos de duas novas operações de crédito firmadas que aumentaram a participação dos contratos corrigidos por esse indexador. Ressalta-se que em 2012 não houve variação da URTJLP, pois a mesma permaneceu em 1,974080 por todo o período.

Em relação às taxas de juros da dívida contratual, o perfil da carteira de contratos do Estado é consideravelmente equilibrado, com uma taxa média de 5,27% a.a para a parte mais representativa da Dívida Consolidada, que são os contratos de refinanciamento com a União. Para os demais contratos de dívida interna a taxa média

de juros fica em 7,04% a.a – contratos com o BNDES – e 8,18% a.a. para os contratos com a Caixa Econômica Federal. Essas mesmas taxas em 2011 representavam, respectivamente, 5,99%, 8,3% e 8,44%. Com a liquidação dos 3 contratos com o BNDES em 2012, a taxa média de juros dos contratos com o referido credor sofreu redução de 1,27 pontos percentuais.

É importante uma consideração em relação ao peso dos encargos, pois embora os contratos de refinanciamento com a União tenham uma taxa média de juros inferior às demais dívidas internas, o destaque está na correção incidente sobre essa dívida que supera a taxa anual de juros, o que torna estes contratos com um custo financeiro maior (exceção ao parcelamento do INSS) do que os demais. Os contratos da CEF são corrigidos pela T.R., que variou 0,29% em 2012, e os do BNDES não são corrigidos desde 2009, devido à fixação da URTJLP. Já os contratos refinanciados embasados na Lei 9.496 são indexados pelo IGP-DI, que variou em torno de 8,11% em 2012.

Em relação à dívida externa, destaca-se que o custo desta dívida não foi influenciado de forma tão significativa pelas taxas de juros, que não excederam ao percentual de 2% a.a., mas sim pela variação cambial inerente a estes contratos. Em 2012, houve oscilação cambial de 23%, tornando o custo total oneroso, já que o estoque desta dívida foi corrigido neste montante.

A dívida suscetível à variação cambial decorre não somente de contratos de financiamentos externos, mas também de uma dívida com a Caixa Econômica Federal, referente ao Programa PNAFE. Como a participação da dívida indexada ao dólar encerrou 2012 com um percentual abaixo de 10%, pode se considerar que a exposição ao risco cambial não é um ponto crítico para o Estado. Cabe destacar que um pequeno percentual de dívida vinculada à oscilação cambial evita a exposição excessiva das finanças públicas à vulnerabilidade de choques externos.